



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS- MG

PORTARIA Nº 07 /2018

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS.

Sebastião Flavio de Paula, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal e com a Resolução nº 005/2000, que "institui a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal",

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas para compor a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, sob a presidência da primeira, as servidoras **Fernanda Almeida Souza Santos** e **Giselle Cristina Ribeiro de Carvalho**.

Art. 2º. Todos os setores da Câmara Municipal deverão cumprir as normas estabelecidas nesta portaria e do Manual de Procedimentos da Comissão de Controle Interno.

Art. 3º. A investidura dos membros da Comissão de Controle Interno se restringirá ao exercício financeiro de 2018, podendo os membros serem reconduzidos, no próximo exercício, na sua totalidade, a critério do Presidente da Câmara.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas-MG, 03 janeiro de 2018.



Sebastião Flavio de Paula
Presidente

Publicado no Paço da
Câmara Municipal de
Bom Jardim de Minas
Em 03/01/2018
Resp. 